

Of. nº. 003/2018

Guaporé, 09 de maio de 2018.

Senhores Vereadores,

Estamos enviando para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Legislativa nº. 003/2018, que DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ PALUDO FILHO A ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente,

Diego Nodari
Vereador do PTB

Homero Lorení Marcolina
Presidente

Marisa Judith Bordin
Secretária

Moustafh R. S. M.
Muhammad
Vereador do PP

Adílio Antônio Pasini
Vereador do PP

Valter Luís Mann
Vereador do PT

Rodrigo De Marco
Vereador do PDT

Valcir Antônio Fanton
Vereador do PP

Jairo Elias Zanatta
Vereador do PMDB

Ronaldo Jair Donida
Vereador do PT

Antônio José Pandolfo
Vereador do PDT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº. 003/2018

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ PALUDO FILHO A ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA JOSÉ PALUDO FILHO, a área institucional AI 01, da quadra nº 336, do Loteamento Residencial Reserva do Bosque, situado nesta cidade de Guaporé, no quarteirão compreendido pelas Ruas Irmão Eduardo, Thalles Fillipon, Nilo Peçanha e Imigrantes, na esquina formada pelas Ruas Thales Fillipon com Irmão Eduardo, com área de 1.220,00m², sem benfeitorias, confrontando: NORTE, partindo de Leste rumo a Oeste na extensão de 25,90m com a Rua Nilo Peçanha, deste ponto com um ângulo de 90º sentido SUL, na extensão de 71,67m com a Rua Thales Fillipon, deste ponto em um ângulo de 93º sentido LESTE na extensão de 30,12m confrontando com a Rua Irmão Eduardo, deste ponto por uma linha circular com circunferência de 82,03m sentido NORTE, respeitando o raio de 50m, com a área de recreação 01, registrada no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 26.615.

Art. 2º Às placas de identificação deverão constar o nome do homenageado.

Art. 3º A empresa PLENA URBANIZADORA LTDA deverá confeccionar as placas de denominação em até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, em 09 de maio de 2018.

MENSAGEM 003/2018

Senhor Vereadores:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº. 003/2018.

**DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ PALUDO
FILHO A ÁREA INSTITUCIONAL DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA
DO BOSQUE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

Através do projeto de lei legislativa anexo, encaminhamos a denominação do espaço de convivência do Loteamento Residencial Reserva do Bosque, ou seja, PRAÇA JOSÉ PALUDO FILHO, em atenção à sugestão exarada pelo Poder Executivo, o qual recebeu da empresa PLENA URBANIZADORA LTDA os expedientes anexos.

Conforme histórico recebido, o Sr. José Paludo Filho nasceu em 18/08/1913 e residiu no Distrito de Maurício Cardoso, hoje município de Itapuca. Era filho de José Paludo e Tereza Zen, naturais da Itália, Província de Gênova. Casado com Ermelinda Marcon, tiveram sete filhos: Ermes Luis Paludo, falecido, Nilo Antônio Paludo, Valter José Paludo, falecido, Jurema Paludo Pizzolatto, Algecira Paludo Gobbi, falecida, Ilva Maria Paludo Marca, falecida e José Valdir Paludo. Também tiveram 24 netos e 23 bisnetos.

Durante sua adolescência, além de ir para a escola, trabalhava na propriedade do seu pai como lavrador e também ajudava na loja de seu pai. Em 1932, após o casamento, montou um pequeno comércio no distrito de Pulador,

município de Guaporé. Em 1934 o irmão Francisco casou e acabou se tornando sócio de José. A razão social da empresa ficou sendo Irmãos Paludo. Nos anos 40, como o pai e filho eram homônimos e possuíam o mesmo ramo de atividade, foi necessário diferenciar os nomes com a palavra Filho. Em 1944, construíram um prédio de alvenaria, maior e mais moderno, porém a iluminação era precária, a base de “Setilenas” a carbureto e “Ferais” a querosene. Nos anos 50, a empresa mudou de nome passando a ser chamada de José e Francisco Paludo. Comercializava os gêneros consumidos na colônia, açúcar, sal, café, ferramentas, querosene, insumos agrícolas, tecidos, entre outros. Os gêneros coloniais eram adquiridos e escoados para os centros consumidores regionais e até para a Capital do Estado. Nos anos 40, a carroça puxada por algumas mulas e cavalos levaram as mercadorias da colônia até os centros consumidores. No início dos anos 40, a velha carreta e os novos caminhões disputavam o domínio das estradas. As novas estradas e o transporte automotivo decretaram o fim das carretas.

Foi nos anos 50 que a empresa adquiriu o imóvel que gerou o atual loteamento, Residencial Reserva do Bosque.

Em 1958 foi firmada uma Comissão no Distrito e José Paludo Filho participou deste grupo. Foi realizada uma parceria entre a CEEE e os moradores da sede de Pulador e, em 1960, o Distrito teve a tão sonhada energia elétrica. Em 1968 a empresa mudou novamente de razão social, transformando-se em Comercial de Tecidos Paludo, sempre mantendo os irmãos José e Francisco como sócios. Em 1972 José, aproximadamente dois anos após o falecimento do irmão Francisco, resolveu vender sua parte na sociedade para a viúva e seus herdeiros. Grande parte dos filhos e netos de José já moravam na cidade de Guaporé. A viúva do Sr. Francisco e os seus herdeiros ficaram com a totalidade da empresa, que possuía mais de 600 clientes e fornecedores. A empresa estava muito bem organizada, eficiente, sem dívidas e em plena atividade. O imóvel de 24 ha, situado na cidade de Guaporé, entrou como parte do pagamento da venda. Após a venda, o Sr. José Paludo Filho e sua esposa passaram a morar na cidade de Guaporé, próximos dos filhos e netos.

Na sede do Distrito de Pulador, a empresa tinha uma área de terra plana de 10 ha com um riacho, cascata, área verde, pinheiral que era emprestada a toda comunidade para a realização de torneios de futebol entre os distritos

do município e outros. A empresa sempre incentivou a integração com o interior do distrito (Capelas) para participar de festas da Igreja, com jogos de bocha, futebol, etc. José Paludo Filho era conhecido no Distrito de Pulador como “Bepin”. Muitos dos seus clientes o consultava para pedir conselhos, antes de realizar algum negócio, queriam saber a sua opinião, se estavam fazendo um bom negócio ou não. Tinha amizades, conhecia muitos empresários tanto de Guaporé como de Caxias do Sul e Porto Alegre por força da sua atividade comercial, como o Dr. Pedro Ortiz e o Sr. Gino Tedoldi, seu compadre, dono da Farmácia Tedoldi. Muitos candidatos a Deputado Estadual e Federal, Prefeitos e Vereadores de passagem pelo Distrito compareciam à loja de José Paludo Filho para conversar e garantir seu apoio. Em Caxias do Sul conhecia o Diretor do Frigorífico Rizzo, Sr. Nestor Rizzo, o empresário Sr. Alberti das Lojas Prativiera, o Dr. Ely Andreazza (oftalmologista) que já havia trabalhado no Distrito de Pulador. Foi assinante do Jornal Correio do Povo durante 40 anos, pois queria estar sempre bem informado. Incentivava as pessoas a estudar. Sempre teve problemas de saúde desde seu nascimento. Sua saúde era tão precária que seu pai não o registrou porque achava que não iria sobreviver. O dia real do nascimento do José foi 09/04/1912, mas somente foi registrado como gêmeo do irmão Francisco no dia 18/08/1913. Nos anos 60, seu filho mais velho Sr. Ermes Luis Paludo, com 27 anos, foi eleito vereador da cidade de Guaporé. Isto encheu de orgulho o pai José, sendo inclusive Presidente da Câmara de Vereadores na época.

Anexo segue ofício encaminhado pelo Poder Executivo, bem como correspondências da empresa Plena Urbanizadora Ltda, matrícula nº 26.615 do Registro de Imóveis de Guaporé, histórico e certidão de casamento do Sr. José Paludo Filho.

À consideração dos Senhores Edis.